



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS PROEX
PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES**

EDITAL Nº02/2009

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX) torna pública a seleção para bolsista do Programa Conexões de Saberes da Universidade Federal do Tocantins.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares (PCS) é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), através do Programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania, Ação 2C81 – Desenvolvimento de Projetos Educacionais Inovadores para Comunidades de Baixa Renda. As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) “Observatório das Favelas”, situada no Rio de Janeiro – RJ, são parceiras na execução do Programa Conexões de Saberes.

O PCS atua no sentido de criar meios e promover ações para tornar o ensino superior acessível às populações carentes, de forma a garantir uma melhor inserção e a permanência com qualidade desta população nas IFES, fazendo valer o princípio da universalização do conhecimento. Adicionalmente, este programa visa uma maior interação entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular.

Para concretização de suas ações, o PCS seleciona estudantes universitários, de origem popular, para que estes realizem atividades de pesquisa e extensão em suas comunidades. Neste sentido, cada IFES deve elaborar um projeto, a partir de um diagnóstico realizado por esses estudantes no local onde moram, para que estes possam atuar como “conectores” de saberes entre os conhecimentos acadêmico e popular.

Atualmente o PCS está presente em todos os estados brasileiros, a partir de um total de trinta e três IFES participantes.

As atividades do PCS da Universidade Federal do Tocantins (UFT) foram iniciadas no dia

01 de junho de 2006. Desde essa data, o programa vem atuando em ações de acesso e permanência de estudantes de origem popular na instituição e o estreitamento das relações com a comunidade não acadêmica. Citam-se algumas das ações do PCS da UFT:

- Concessão de bolsas para estudantes de origem popular da UFT;
- Diagnóstico de Políticas Públicas estaduais, municipais e internas da UFT;
- Visitas nas comunidades (ARNOs e AURENYs);
- Realização da pesquisa sócio-econômica com calouros da UFT e bolsistas do PCS da UFT (2006/02);
- Realização do I Seminário Local do Programa Conexões de Saberes da UFT;
- Realização de oficinas (produção textual, artes cênicas, etc);
- Constituição de Grupos de Trabalho para a discussão de temas relacionados à atuação do PCS;
- Execução de Projetos de Extensão na área de Educação Alimentar e Comunicação Alternativa;
- Elaboração do Memorial de 21 bolsistas do PCS da UFT;
- Criação de material informativo (cartazes, pôster, banner, cartilhas e folders);
- Reestruturação da Sala do PCS;
- Criação do blog do PCS;
- Divulgação e visita nos campus de Palmas, Miracema do Tocantins, Gurupi e Porto Nacional;
- Encontros de Formação política;
- Participação no processo de tabulação do Censo 2008 da UFT;
- Execução da pesquisa sobre Acesso, Permanência e Diversidade na UFT;
- Reuniões e articulação com os núcleos de estudo, pesquisa e extensão da UFT.
- Realização do II Seminário Local do Conexões de Saberes

2. OBJETIVOS E AÇÕES

O objetivo geral do PCS da UFT é dar continuidade ao processo de elaboração e aplicação de ações para o estreitamento dos vínculos (conexão) entre os espaços (saberes) acadêmico e popular, de forma a garantir o acesso e permanência com qualidade de estudantes oriundos deste último espaço na Universidade Federal do Tocantins. Tais ações devem atuar em três campos, a saber: o estudante de origem popular; comunidades que representem os espaços populares e o espaço acadêmico, este último representado pela própria UFT.

São objetivos específicos:

2.1. Quanto ao Estudante de Origem Popular:

2.1.1. Fornecer **15 (quinze) bolsas** para estudantes selecionados para que estes possam atuar, a partir de ações de extensão e pesquisa, dentro do PCS;

2.1.2. Levantar o perfil sócio-econômico dos estudantes selecionados, ressaltando as informações sobre suas origens, problemas enfrentados em suas caminhadas até a universidade, entre outras;

2.1.3. Promover cursos, seminários, palestras, grupos de estudo e trabalho, entre outras atividades, de modo a fornecer uma complementação à formação destes estudantes para que possam atuar de forma mais aprofundada e concreta dentro e fora da universidade;

2.1.4. Elaborar artigos científicos, textos, entre outros, a partir da experiência dos estudantes, tomando como referência suas caminhadas antes e depois do PCS;

2.1.5. Consolidar o PCS dentro da UFT, como programa de extensão e pesquisa, a partir das experiências e expectativas destes estudantes.

2.2. Quanto ao Espaço Acadêmico (Universidade Federal do Tocantins)

2.2.1. Dar continuidade a pesquisa do levantamento do perfil sócio-econômico dos estudantes da UFT;

2.2.2. Promover e consolidar parcerias com os demais órgãos da UFT, bem como projetos e programas desta instituição, que atuem em áreas afins ao PCS;

2.2.3. Mobilizar a comunidade acadêmica em torno da discussão sobre acesso e permanência com qualidade dos estudantes de origem popular à universidade, trazendo esta discussão para o contexto da UFT. Para tanto, continuarão sendo incentivados seminários, palestras, cursos e demais eventos com esta temática;

2.2.4. Fornecer subsídios para os órgãos de gestão da UFT (Reitoria e Pró-reitorias) de forma a nortear políticas internas de democratização do acesso e promoção de permanência com qualidade. Em especial, auxiliar a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários desta instituição na promoção da universalização do conhecimento científico;

2.2.5. Estudar mecanismos e promover articulações para a ampliação do PCS para mais *campi* da UFT.

2.3. Quanto ao Espaço Popular

2.3.1. Aprofundar as conexões estabelecidas desde 2006 e estabelecer novas conexões entre os espaços populares selecionados e a UFT, de forma a criar um canal de comunicação entre os mesmos;

2.3.2. Realizar parcerias com órgãos públicos, ONGs e demais entidades para promover e consolidar ações e programas dentro das áreas de atuação do PCS;

2.3.3. Executar os projetos de extensão elaborados dentro dos espaços populares selecionados.

Na Universidade Federal do Tocantins - UFT, o Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares (PCS) vem avançando em seus resultados e no ano de 2009, o PCS terá como objetivo maior fortalecer a sua marca e, conseqüentemente, a sua imagem perante seus públicos para que o mesmo gere credibilidade como ação institucionalizada de extensão pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UFT e garanta, assim, sustentabilidade.

2.4. Ações

2.4.1. CONEXÃO SAÚDE: Percepção e atitudes sobre saúde/doença/cura na etnia Xerente

Resumo: Incorporado ao conceito de saúde deve-se incluir contextos culturais específicos buscando entender a forma de perceber e representar a doença e a saúde nas diversas populações. Este trabalho fundamenta-se na premissa do conhecimento e valorização dos fazeres e saberes tradicionais relacionados à saúde doença e cura, como estratégia oportuna para indicar caminhos possíveis e/ou bases para o desenvolvimento de atividades de extensão no campo da promoção à saúde na perspectiva da integralidade, entrelaçando o aspecto interdisciplinar e multiprofissional, compreendido na concepção de saúde na dimensão de vida saudável. Compreende-se que, neste sentido, o diálogo inicial deve contemplar o delineamento e assimilação dos hábitos e atitudes inerentes à cultura de tais populações quanto ao enfrentamento dos principais problemas e agravos de saúde, como recurso norteador para a definição de estratégias de avaliação e acompanhamento das práticas já referendadas de acordo com as etnias. Portanto, neste estudo, propõe-se conhecer e analisar os saberes e práticas a respeito da percepção sobre saúde/ doença e cura elencadas por comunidades indígenas Xerente, localizadas em Tocantínia - TO, a partir de levantamento diagnóstico/situacional, bem como realizar o acompanhamento das terapias tradicionais referenciadas e cultivadas, avaliando seus riscos e benefícios. Este estudo possibilita a valorização do resgate e aproximação entre o saber popular e o conhecimento científico acerca da saúde da população indígena, permitindo a partir da troca de saberes e experiências, entre comunidade acadêmica e indígena, o fortalecimento de ações e práticas de promoção, prevenção e proteção na perspectiva da qualidade de vida. Para atuar nesta ação o estudante/conexista deverá ter disponibilidade de tempo para locomoção até as comunidades indígenas (Tocantínia) e participação nas reuniões no campus de Palmas.

2.4.2. COLETA SELETIVA: Conexões para uma vida sustentável

Resumo: A Ação procura pretende atuar na consolidação da existência da Associação dos Catadores de Material Reciclável do Centro Norte de Palmas – ASCAMPA, por meio da promoção de uma experiência piloto de coleta seletiva em duas quadras da região norte de Palmas, uma cidade com 20 anos de idade, mas com bolsões de pobreza nos extremos norte e sul. A ASCAMPA conta atualmente com 15 associados que encontram-se desmobilizados, desacreditados, desestimulados e desagregados, necessitam do processo de incubação para potencializarem as suas competências e se reconhecerem enquanto catadores capazes de promoverem a sua sustentabilidade a partir das ações coletivas via associação. Pretende-se inicialmente realizar o diagnóstico para construção das ações específicas para as demandas da população conforme os eixos do projeto (educação, saúde, cultura e meio ambiente). A seguir pretende-se atingir diretamente uma população de cerca de 2000 pessoas que residem nas duas quadras escolhidas (próximas da ASCAMPA), sensibilizando os moradores sobre a separação do material reciclável para viabilizar a coleta seletiva. A ação será focada no contato casa a casa, realizada por estudantes da UFT (que serão capacitados pelo NESol/CONEXÕES DOS SABERES/UFT), no contato direto com instituições (igrejas, escolas, postos de saúde e outros) da região e com empresários da cidade em busca da doação de material. Estas ações tem por objetivo aumentar a movimentação de material na ASCAMPA de forma a viabilizá-la economicamente no caminho do tripé do desenvolvimento sustentável: socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto. As exigências para atuação no projeto são: Aluno de qualquer curso, com interesse em atuar com a Economia Solidária. O acadêmico/conexista precisa ter disponibilidade de 20h semanais (meio período diário) para ações em Palmas – TO.

2.4.3. CONEXÃO EDUCAÇÃO: Potencializando o processo ensino-aprendizagem do povo Xerente.

Resumo: A ação consiste na realização de estudos permanentes com a participação dos alunos conexistas, dos professores coordenadores das ações e envolvidos no projeto, sobre a história, organização social, política e cultura do povo Xerente, para ampliação do conhecimento etnográfico sobre a comunidade indígena. Será realizado um amplo levantamento histórico do processo educacional em cada aldeia no qual se verificará: Histórico de cada comunidade; Tempo e nível de escolarização de cada membro da comunidade; Expectativas sobre a educação e

escolarização no passado e na atualidade. A atividade será desenvolvida pelos conexas e pelos professores. Será desenvolvido ainda: a) Atividade de pesquisa oral e documental, aplicada junto aos indígenas mais velhos, com foco nos elementos da cultura tradicional e da história, para que possa ser transformada em material didático mas também como incentivo para que os mais jovens se relacionem melhor com as gerações mais velhas e se apropriem do conhecimento que os mais velhos guardam, valorizando e socializando o saber popular. b) Realização de oficinas: Planejamento e acompanhamento pedagógico; Produção de Material didático e temático-didático. Nestas atividades atuarão conjuntamente os professores e alunos da UFT com os professores das duas aldeias participando dos dias de planejamento e realizando acompanhamento periódico das atividades dos professores. Também conjuntamente haverá a elaboração de material didático das diversas áreas (Ciências, Geografia, Matemática, Cultura, etc), incluindo-se a tradução do inglês para o português e para o akwe do livro *The Serente*, de Curt Nimuendajú. Finalmente, definiu-se também a realização de oficinas temático-didática nas quais serão oferecidas propostas pedagógicas específicas para determinados temas e visando sempre a atividade didática do/a professor/a em sala de aula. Promovendo o retorno do processo investigativo por meio da intervenção na realidade. O acadêmico/conexista que se ingressar nessa atividade deverá ter disponibilidade para realização de viagens para as aldeias e compromisso de 20h semanais com o projeto.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CONCESSÃO DE BOLSAS

O exercício do PCS da Universidade Federal do Tocantins para o edital nº2/2009 terá duração de **06 (seis) meses**, sendo iniciado em novembro de 2009, com término em maio de 2010. Serão concedidas 15 (quinze) bolsas no valor de **R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)** cada, destinadas aos estudantes universitários que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver **item 4**).

4. PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer às bolsas os estudantes que possuam o seguinte perfil:

4.1. Ser regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins com **compatibilidade de carga horária de 20h** para dedicação aos projetos e ações do PCS;

4.2. A soma da renda mensal dos pais ou responsáveis não pode ultrapassar 4 (quatro) salários mínimos [um salário mínimo corresponde a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)];

- 4.3.** Ter cursado da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (ou equivalente) e todo o ensino médio (ou equivalente) em escola pública;
- 4.4.** A escolaridade dos pais não ultrapassar o ensino médio e pelo menos um dos pais ter escolaridade não superior ao ensino fundamental. O estudante deve representar a primeira geração da família a cursar ensino superior;
- 4.5.** Ter nacionalidade brasileira.

Os estudantes que não se enquadrarem nesse perfil serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes para a concessão de bolsas do PCS da UFT deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os estudantes que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo. Adicionalmente, deve ser considerado o perfil estabelecido no **item 4**.

Os quinze primeiros classificados serão chamados de imediato para compor o quadro de bolsistas do PCS da UFT. Os demais classificados irão compor uma lista de espera, válida até 31 de dezembro de 2009. O prazo de validade da lista de espera poderá ser estendido por decisão da Coordenação do PCS da UFT. Os estudantes elencados na lista serão chamados para compor o quadro de bolsistas do referido programa quando se fizer necessário.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5.1. Soma da renda dos pais ou responsáveis:	
Até um salário mínimo	250
Acima de um salário mínimo até dois salários mínimos	100
Acima de dois salários mínimos até três salários mínimos	50
Acima de três salários mínimos até quatro salários mínimos	30
5.2. Anos de estudo em escola pública. Pontuação por ano de estudo em escola pública, excetuando as séries apontadas no item 4.3 .	20
5.3. Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação quando a escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental.	100
5.4. Ter histórico de engajamento em projetos comunitários.	100
5.5. Redação. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar	

no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do PCS.	150*
5.6. Entrevista. Pontuação atribuída aos critérios de compatibilidade de horário e local com as ações a serem desenvolvidas pelo PCS; perfil para atuação nas ações; afinidade com os temas transversais ao PCS.	200*

*Valor referente à pontuação máxima, podendo a nota da redação e entrevista ser menor do que esse valor.

Em caso de empate, será priorizado o estudante que apresentar maior pontuação no **item 5.1**. Caso o empate persista será priorizado a pontuação do **item 5.6**.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

6.1. Comprovantes do Perfil Estabelecido – Obrigatórios

6.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

6.1.2. Declaração de matrícula (referente ao segundo semestre de 2009) ou documento similar;

6.1.3. Comprovante de residência em nome do próprio estudante ou de seus pais;

6.1.4. Comprovante de renda dos pais ou responsáveis;

6.1.5. Declaração de escolaridade dos pais;

6.1.6. Documento comprobatório que estudou em escola pública da 5ª a 8ª série do ensino fundamental e todo o ensino médio.

6.2. Comprovantes para a Aplicação dos Critérios – Opcionais

6.2.1. Documento comprobatório que estudou em escola pública da 1ª a 4ª série do ensino fundamental;

6.2.2. Comprovante de engajamento em ações comunitárias.

6.3. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

Em relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento as seguintes observações:

6.3.1. Declarações de próprio punho só serão aceitas nas seguintes situações:

6.3.1.1. Quando os pais ou responsáveis trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve ser assinada pelo pai ou responsável que trabalha no setor informal, informando o valor da remuneração. A declaração deve apresentar assinatura com firma reconhecida em cartório;

6.3.1.2. Quando não houver documento que comprove o local de residência do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo dono do imóvel, informando que o candidato reside no imóvel. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura com firma reconhecida em cartório;

6.3.1.3. Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pela mãe e pelo pai, informando o nível de escolaridade de ambos. A declaração deve ser assinada e com firma reconhecida em cartório;

6.3.2. As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;

6.3.3. O estudante que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;

6.3.3. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado no **item 6.1** implicará em desclassificação do candidato.

7. INSCRIÇÕES

A inscrição é realizada mediante a entrega de um envelope lacrado contendo a ficha de inscrição, devidamente preenchida, e os documentos exigidos (**ver item 6**). A ficha de inscrição está disponível no site da UFT (www.uft.edu.br), no *link* da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX.

O envelope lacrado deve ser entregue na Pró-Reitoria de Extensão, situada na Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Palmas, Bloco IV, sala 117 (térreo). A entrega do envelope poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

8. CALENDÁRIO

DATA	DESCRIÇÃO
27/10/2009 a 05/11/2009	Período de Inscrição
06/11/2009	Divulgação do dia e horário das entrevistas no site da UFT
09,10,11 e 12/11	Realização das entrevistas
13/11/2009	Divulgação dos resultados – 1ª chamada
17 e 18/11/2009	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª chamada.
19 e 20/11/2009	Divulgação dos resultados – 2ª chamada (se houver)
23/11/2009	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª chamada (se houver)

OBS: O local para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

9.1. Dedicar uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais** para o PCS;

9.2. Participar das reuniões semanais com a coordenação do PCS no Campus de Palmas e/ou nos campus onde forem realizadas as ações;

9.3. Participar dos cursos de qualificação/capacitação/formação oferecidos pelo programa;

9.4. Participar ativamente das atividades especificadas pelo PCS;

9.5. Atuar em espaços populares a partir de ações de pesquisa e/ou extensão;

- 9.6. Elaborar produtos (depoimentos, relatórios, artigos, etc.) a partir de suas experiências no PCS;
- 9.7. Ter bom rendimento escolar e não efetuar trancamentos (totais) durante o período de vigência da bolsa;
- 9.8. Não possuir outros tipos de bolsa – da CAPES, do CNPq, da UFT ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa e/ou extensão;
- 9.9. Não ser estagiário (extracurricular) e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pelos coordenadores do PCS da UFT, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEX.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenador Geral do PCS na UFT

Prof. Josiley Carrijo Rafael

Curso de Serviço Social – Fone: (63) 8438-6674

E-mail: josileyrafael@yahoo.com.br

Coordenadora do PCS na UFT

Profa. Cecília Nunes Froemming

Curso de Serviço Social – Fone: (63) 9977-2251

E-mail: cecilia_nf@yahoo.com.br

Coordenador Administrativo

Ely Cabral S. de Lima

Programa Conexões de Saberes – Fone: (63) 3232-8064

E-mail: conexoes@uft.edu.br

Pró-Reitoria de Extensão - Diretoria de Assuntos Comunitários

Fone: (63) 3218-8063

E-mail: asscomunitarios@uft.edu.br

Palmas – TO, 26 de outubro de 2009.



MARLUCE ZACARIOTTI
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários